



DECRETO Nº 066/2022

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2022, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.267-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 929.446.559-49, nomeada em 01 de março de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 102/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.280,48 (Três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 590,49 (Quinhentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 41,61 (quarenta e um reais e sessenta e um centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 656,10 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Gratif. Por Função no valor de R\$ 492,96 (Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 5.061,64 (Cinco mil sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 60.739,68 (Sessenta mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | dezembro | 2022
DE N.º 12.600
UMUARAMA 09 | 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZADO